



PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº048/2018 AO CONTRATO Nº 013/2018

Pelo presente instrumento, fica renovado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº. 013/2018: o presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo de alimentação industrial coletiva, para a compra de materiais, prestação de serviços de administração, preparo, fornecimento e distribuição de refeições para a cozinha comunitária, localizada na estrada Dr. Maurício S/N Itinga, Neste Município, além do fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, supervisão e treinamento da mão de obra, prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos e utensílios utilizados, conforme Termo De Referência e Planilha deste Edital. Requisitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 036/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07208/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela sua Prefeita, **Sra. Moema Isabel Passos Gramacho**.

CONTRATADA: MA REFEIÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.444.751/0001-37 estabelecida na Avenida Governador João Durval Carneiro, nº 3665, Multiplace Boulevard, Sala 1001, Bairro São João, Feira de Santana/BA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO:


Aditivo de recomposição de preços das refeições não servidas no período da assinatura do contrato até a inauguração do equipamento, conforme justificativa técnica no processo supra e em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº. 8.666/93, com redação da lei nº. 8.883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

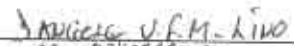
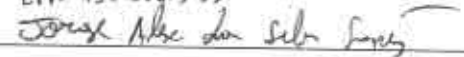
Lauro de Freitas/BA, 21 de maio de 2018.


MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS - CONTRATANTE
Sra. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita


SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Huldaci dos Reis Santana Andrade - Secretária


MA REFEIÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 29.348.805-55
2. 
CPF: 836.005.755-34


CIDA DA S. SANTOS CRUSOE
PROCURADORA MUNICIPAL
MAT. 66413

SEFAZ/PMLF
PAG: 27
ASS: 